

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	154.007-6 B	ÂNGELA JACIARA MERGUEIRO DE MATOS	01/07/2026 a 01/10/2026 (3 meses)	2º - 15/07/2001 a 14/07/2006
02	139.434-7 C	ARIDAN NONATA COUTO RAMOS	01/07/2026 a 01/10/2026 (3 meses)	4º - 09/04/2011 a 08/04/2016
03	134.710-1 D	HÉLIO FLÁVIO REIS PONTES	01/07/2026 a 01/10/2026 (3 meses)	1º - 15/07/1996 a 14/07/2001
04	001.529-6 B	RAIMUNDO NONATO FERNANDES FILHO	08/06/2026 a 08/12/2026 (6 meses)	1º - 13/03/1987 a 12/03/1992; 2º - 13/03/1992 a 12/03/1997

II - REGISTRAR, Licença Médica da servidora desta Secretaria, conforme especificação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	LAUDO
01	001.445-1 C	REJANE SOLANGE ALVES MENEZES	11/03/2026 a 09/05/2026 (60 dias)	336761/2026

III - DETERMINAR à Gerência de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais cabíveis e imediatos decorrentes desta Portaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 269592

PORTARIA Nº 221/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº 221/2026 - GSEAS

I - LAILA BRUNA AGUIAR DE ALMEIDA

Nº DO PEDIDO: 0015/2026 **MATRÍCULA:** 275.433-9 A

CPF: 118.527.487-10 **CARGO:** DIRETORA DE UNIDADE

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 269601

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 81/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a portaria nº 251/2025-GAB/SEPROR que constituiu a Comissão de Gestão de Riscos;

RESOLVE:

I - EXCLUIR os seguintes servidores: **Lucilene dos Santos Nunes** - matrícula nº: 024.766-9G.; **Márcio Pinheiro Silva** - matrícula nº: 167.945-7B.; e a colaboradora **Gabryelle Rocha de Lima** - matrícula nº: 16496, da referida Comissão.

II - DESIGNAR nova composição de membros da Comissão de Gestão de Riscos, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: **Janaína Rayssa Ferreira do Nascimento** - matrícula nº: 266.857-2A e **João Miguel Castro de Menezes** - matrícula nº: 276.326-5A, para comporem a referida Comissão, com o objetivo de atualizar o Plano de Gestão de Riscos da SEPROR/AM e implementá-lo com vistas a evitar os riscos que comprometam o alcance dos objetivos institucionais do órgão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 269410

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 28/2026 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	DIEGO SANTOS PAIXÃO	GERENTE/AD-2	14	13/04/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 28 de abril de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269399

Centro de Serviços Compartilhados - CSC

PORTARIA Nº 017/2026/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 30 de março de 2026.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
David Lazaroni Andrade Souza	Assessor III, AD-3	12	26/03/2026

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269421